



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 06 de novembro de 2025.

OFÍCIO CM N° 153/2025

Excelentíssimo Senhor,

Nesta oportunidade, nos termos regimentais, encaminhamos para o conhecimento e providências de Vossa Excelência a Moção de Repúdio n.º 08/2025, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e subscrita pelos demais Vereadores desta Casa de Leis, aprovada na Sessão Ordinária realizada dia 03/11/2025, nesta Câmara Municipal.

Ao ensejo, externamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração distinta.

André Aparecido Alves de Araújo
1º Secretário

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA
DEPUTADO FEDERAL
BRASÍLIA/DF**

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003800320030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

